



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – DIURNO E NOTURNO

### EDITAL 001/2024

## SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO COLABORADORES/AS NO DESCUBRA UFSM 2024

Os Cursos de Ciências Contábeis Diurno e Noturno tornam pública a seleção para estudantes colaboradores/as(auxiliares) durante o Descubra UFSM 2024:

### 1. CRONOGRAMA

| Datas                          | Etapas                                      |
|--------------------------------|---|
| 04/09/2024                     | Publicação do Edital                        |
| 04/09/2024 a 11/09/2024        | Período de inscrições                       |
| 12/09/2024 a 14/09/2024        | Período destinado à análise das inscrições  |
| 16/09/2024                     | Publicação do Resultado Preliminar          |
| 16/09/2024 a 17/09/2024        | Período destinado aos Recursos à Seleção    |
| 18/09/2024                     | Período para análise dos Recursos à Seleção |
| 19/09/2024                     | Publicação do Resultado final da seleção    |
| De 26 a 28 de setembro de 2024 | Descubra UFSM 2024                          |

### 2. DA SELEÇÃO

2.1 Serão selecionados/as estudantes para colaborar(auxiliar) no estande do Curso de Ciências Contábeis durante o Descubra UFSM 2024, que ocorrerá de 26 a 28 de setembro de 2024, no Campus da UFSM - Santa Maria.

2.2 A seleção terá como público alvo estudantes de graduação, devidamente matriculados, com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

### 3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas.

### 4. REQUISITOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

4.1 Os requisitos para concorrer às vagas são:

I – Ser aluno/a do curso de Ciências Contábeis da UFSM, regularmente matriculado/a, com situação ativa;

II – Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes, conforme descrito no item 5.

III – Participar de treinamento presencial no dia 23/09/2024, às 17hs, de modo remoto, mediante acesso ao link que será enviado por email aos candidatos selecionados.

IV – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

V – Estudantes candidatos/as já selecionados/as em qualquer outra seleção que envolva o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – DIURNO E NOTURNO

Descubra UFSM (atividades de outros setores), e que irão atuar nos dias do evento, não poderão concorrer à nova seleção.

## 5. ATIVIDADES

5.1 Os/as candidatos/as selecionados/as irão executar as seguintes atividades:

- Atendimentos no estande dos cursos, nos dias do evento;
- Desenvolvimento e seleção de materiais para uso no evento;
- Distribuição de materiais aos visitantes no estande nos dias do evento e esclarecimento de dúvidas acerca do curso.

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1 Período da inscrição: 04/09/2024 a 11/09/2024 até às 23h59min.

6.2 Procedimentos para realização da inscrição: as inscrições deverão ser feitas pelo [link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScsOYcIn728LHR6wfFLu46Zizk1rkzRVQX4KLes2DSVTZ1lkw/viewform?usp=pp_url) [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScsOYcIn728LHR6wfFLu46Zizk1rkzRVQX4KLes2DSVTZ1lkw/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScsOYcIn728LHR6wfFLu46Zizk1rkzRVQX4KLes2DSVTZ1lkw/viewform?usp=pp_url) com inserção dos documentos solicitados pelo presente Edital.

## 7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A Comissão de Seleção será composta por:

Coordenador do Curso: Prof. Cristiano Sausen Soares

Coordenador substituto: Prof. Anderson Betti Frare

## 8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise das inscrições, conforme procedimento descrito no item 6 deste Edital.

8.2 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas por este Edital) para a execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida.

8.2.1 A ficha de avaliação dos(as) candidatos(as), com os respectivos critérios, está disponível no Anexo I e II deste Edital

8.2.2 Em caso de empate entre candidatos(as), os critérios de desempate serão os seguintes:

a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (estatuto do Idoso);

b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativo a esta seleção.

## 9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos/as candidatos/as, assim como dos/as suplentes.

## 10. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

10.1 Do Resultado Preliminar caberá recurso, que deverá ser encaminhado por e-mail, conforme as instruções que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – DIURNO E NOTURNO

I – Os Recursos do Resultado Preliminar devem ser encaminhados para o e-mail "coordcontabeis.ccs@ufsm.br" no prazo do Item 1 deste Edital (Cronograma);

II – Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, com argumentação e justificativas sobre as respectivas razões de recurso, bem como da solicitação de reconsideração.

## **11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS**

11.1 Os/as candidatos/as selecionados/as irão receber uma bolsa no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), em uma única parcela, relativo ao trabalho desenvolvido durante os três dias do evento.

## **12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES**

12.1 O/a candidato/a selecionado/a será desligado/a das atividades, sem direito a bolsa, se:

I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;

II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades;

III – Não participar do treinamento obrigatório;

IV – Não participar ao menos de TRÊS turnos do evento (manhã e/ou tarde).

## **13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

13.2 Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail "coordcontabeis.ccs@ufsm.br".

13.3 A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará na desclassificação do/a candidato/a.

Santa Maria, 04 de setembro de 2024.

---

Cristiano Sausen Soares

Coordenador dos Cursos de Ciências Contábeis

Diurno e Noturno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – DIURNO E NOTURNO

## ANEXO 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas pelo link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScsOYcIn728LHR6wfFLu46Zizk1rkzRVQX4KLes2DSVTZ1lkw/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScsOYcIn728LHR6wfFLu46Zizk1rkzRVQX4KLes2DSVTZ1lkw/viewform?usp=pp_url)

## ANEXO 2

### AVALIAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

| ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO  | PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM |
|--|--------------------------|
| Possibilidade de dedicação às atividades Inerentes ao DESCUBRA 2024                    | 5                        |
| Comprovações de experiência em atuação semelhante às atividades descritas neste Edital | 3                        |
| Comprovações de experiência de atuação em Atividades de atendimento ao público         | 2                        |
| Total  | 10                       |